



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2015.

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para realizar a suplementação de vagas do processo seletivo simplificado, para contratação de pessoal para prestação de serviços no Pronto Atendimento Municipal – PAM, e dá outras providências.

PUBLICADO(A) NO JORNAL

N.º 7.371 Pág. C/13

Edição de 04/09/15

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para realizar a suplementação de vagas do processo seletivo simplificado, visando a contratação de pessoal para prestação de serviços no Pronto Atendimento Municipal – PAM.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná,
aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente


Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário